

**DECRETO Nº 0051/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022** 

Publicado em 20/04/2022 DOM 253

Abre crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 297.412,86, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.375/22 de 11/04/2022.

## **DECRETA:**

- Art. 1 Fica aberto crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 297.412,86 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.
- Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE ABRIL DE 2022

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

## ANEXO - DECRETO Nº 0051/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO							
Secretaria Municipal de Educação							
05.002.001-12.361.0009.1.119		Adquirir Equipamentos de Climatização					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
785	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569	259.260,72			
786	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	38.152,14			
SUBTOTAL							
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO							

REDUÇÃO							
05.00	02.001-12.361.0009.2.019	Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
125	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	38.152,14			
SUBTOTAL							
TOTAL DE REDUÇÃO							